Resolução nº : 6905/2001
Protocolo nº : 10144/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA